

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 295-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **25 de junho de 2024 a 03 de julho de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Seguro predial

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Contratação de Seguro predial para os dois prédios do Conservatório de Tatuí</p> <p>Considerando valor total de R\$ 13.000.000,00.</p> <p>1. DADOS GERAIS UNIDADE 1 Sustenidos Organização Social de Cultura CNPJ 01.891.025/0001.95 Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí/SP. CEP 18.270.820 Contato: 15.3205.8455 Ocupação principal: Escola de Música Tipo de Seguro: Renovação</p> <p>Valores e risco: R\$ 12.000.000,00</p> <p>Proteção e Combate a Incêndio Sistema de alarme de incêndio, Sistema de hidrantes, Extintores, Sinalização, Luz de emergência, detectores de fumaça, brigada de incêndio, câmeras de monitoramento, portaria vigilância 24 horas.</p> <p>Coberturas/Riscos Cobertos: R\$ 250.000,00 Danos elétricos: R\$ 250.000,00</p> <p>Incêndio e complementares: R\$ 12.000.000,00 Despesas de Recomposição de Registros e Documentos R\$ 600.000,00 Derrame ou Vazamento de Material em Estado de Fusão R\$ 1.200.000,00 Demolição e Desentulho R\$ 600.000,00 Compreensiva Para Veículos em Exposição e Venda R\$ 1.200.000,00 Perda e/ou Pagamento de Aluguel R\$ 1.800.000,00 Bens do Segurado em Poder de Terceiros R\$ 120.000,00 Impacto de Veículos Terrestres R\$ 2.400.000,00 Fermentação Própria ou Aquecimento Espontâneo R\$ 240.000,00</p>

Ruptura de Tanques e Tubulações R\$ 600.000,00
Tumultos, Greves e Lock-Out R\$ 1.200.000,00
Incêndio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves R\$ 12.000.000,00

Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore R\$ 100.000,00
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore R\$ 100.000,00

Roubo R\$ 100.000,00

Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores R\$ 15.000,00
Roubo de Bens de Hóspedes R\$ 25.000,00
Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento R\$ 15.000,00
Roubo de Bens R\$ 100.000,00

Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado R\$ 400.000,00

Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado R\$ 400.000,00

2. DADOS GERAIS UNIDADE 2

Sustenidos Organização Social de Cultura
CNPJ 01.891.025/0001.95
Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí/SP. CEP 18.270.820
Contato: 15.3205.8455
Ocupação principal: Escola de Música
Tipo de Seguro: Renovação

Valores e risco: R\$ 1.000.000,00

Proteção e Combate a Incêndio

Sistema de alarme de incêndio, Sistema de hidrantes, Extintores, Sinalização, Luz de emergência, detectores de fumaça, brigada de incêndio.

Coberturas/Riscos Cobertos: R\$ 50.000,00

Danos elétricos: R\$ 50.000,00

Incêndio e complementares: R\$ 1.000.000,00

Despesas de Recomposição de Registros e Documentos R\$ 50.000,00
Derrame ou Vazamento de Material em Estado de Fusão R\$ 100.000,00
Demolição e Desentulho R\$ 50.000,00
Compreensiva Para Veículos em Exposição e Venda R\$ 100.000,00
Perda e/ou Pagamento de Aluguel R\$ 150.000,00
Bens do Segurado em Poder de Terceiros R\$ 10.000,00
Impacto de Veículos Terrestres R\$ 200.000,00
Fermentação Própria ou Aquecimento Espontâneo R\$ 200.000,00

Ruptura de Tanques e Tubulações R\$ 50.000,00
Tumultos, Greves e Lock-Out R\$ 1.000.000,00 o
Incêndio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves R\$ 1.000.000,00

Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore R\$ 80.000,00
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore R\$ 80.000,00

Roubo R\$ 80.000,00
Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores R\$ 15.000,00
Roubo de Bens de Hóspedes R\$ 25.000,00 o
Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento R\$ 15.000,00
Roubo de Bens R\$ 80.000,00

Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado R\$ 330.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado R\$ 330.000,00

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreeajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Daniele Jacó G. Cândido

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: 15-32058444 Ramal : 8412

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

CULTSP

Secretaria da **SP** SÃO PAULO
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO